



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.090

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMSC	2
AGERT	2
SEINFRA	2
GCM	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
INEDITORIAL	2
CIMU	3
SAAE	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0201/2025-GP****DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.****TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÕES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de Zuleide Marques Torres Climaco que se deu através portaria nº 0176, de 27 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação de Katia Swania da Silva Borges que se deu através portaria nº 0146, de 22 de janeiro de 2025, publicada no dia 31.01.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

SEMSPC**PORTARIA Nº 01/2025 – SEMSPC DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidora para o atesto de notas fiscais/faturas referente aos materiais e serviços adquiridos pela secretaria municipal de segurança pública e cidadania Timon/MA.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **PATRICIA BARBOSA ARAÚJA DOS SANTOS**, CPF nº 260.***.***-01, Matrícula nº 92200937-1, para o atesto de notas fiscais/ faturas, referente aos materiais e serviços adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores

MARIELY DA ALMEIRA VILHENA PONTESecretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Portaria Nº 026/2025-GP**AGERT****PORTARIA Nº 001/2025**

Timon, 02 de janeiro de 2025.

DESIGNAR SERVIDOR (A) PARA REALIZAÇÃO DE ATESTOS DE NOTAS FISCAIS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1ª DESIGNAR, a servidora **TARSILA CEZAR DE NORONHA PESSOA**, Coordenadora para exercer a função, pelo setor de **ATESTO DE NOTAS FISCAIS** da AGERT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02.01.2025.

SEINFRA**PORTARIA Nº 002/2025 – SEINFRA**

Timon, 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor comissionado **LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA** (CREA-MA: 000148612-8), Analista Superior Especialista (S-5), sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **FISCAL**, competindo ao servidor acima referenciado, a **atribuição de fiscalizar as obras realizadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE**, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **02.01.2025**.

GCM**PORTARIA Nº 10/2025 – CGM****DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água, energia, telefone e suprimento de fundos.

A **Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Guarda Civil Municipal no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água, energia, telefone e suprimento de fundos.

Servidor	Matrícula
Magna Cristiana Galvão dos Santos - Gestor	11622-1
Mauricelia Vieira dos Santos - Fiscal	116264

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 05 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Gomes SousaComandante da Guarda Civil Municipal de Timon - MA
Portaria nº 025/2025-GP**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo ao Contrato nº 001/2024 - SEMHAB****Processo Administrativo nº: 0469/2023****Fundamentação Legal:** PE nº 019/2023**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de habitação - SEMHAB**CNPJ:** 06.115.307/0001-14**Contratado:** JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)**CNPJ:** 13.984.892/0001-54**Objeto:** Serviços de acesso à internet, através de link dedicado, para a SEMHAB, conforme descrito no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 019/2023**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 2088, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00,**Fonte de Recurso** 500.**Valor Mensal:** R\$ 447,08**Data da assinatura:** 20/01/2024.**Prorrogação Vigência:** 02/01/2025 a 03/04/2025.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 007/2025 – AGERT****FAVORECIDO:** ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**CARGO/ FUNÇÃO:** DIRETOR PRESIDENTE**ORGÃO:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON- AGERT**DESTINO:** TIMON- MA / SÃO LUIS – MA/ TIMON-MA**PERÍODO:** 06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**QTD:** 02 DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** 300,00**VALOR TOTAL:** 600,00

FINALIDADE: VIAGEM PARA SÃO LUIS/MA, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL EM VISITA AO ATERRO SANITÁRIO DE TITARA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA AGEM, COMO TAMBÉM PARTICIPAR DE REUNIÃO COM ASSESSORIA JURÍDICA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO CONTRATUAL DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE TIMON.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa A C DE MOURA LTDA, nome fantasia POSTO PREMIUM, portadora do CNPJ 44.179.512/0001-32, estabelecida no endereço AVENIDA FORMOSA, 986, BAIRRO FORMOSA, TIMON-MA. CEP:65.636-180. torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da renovação da Licença Ambiental de Operação, juntamente com a alteração do nome empresarial, de acordo com o Processo de nº 19/2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CIMU
TERESINA-PI/ TIMON-MA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Às 17 horas do dia 28 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, realizou-se a reunião em Assembleia Geral, devidamente convocados, atos anexados, na sede da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, com a presença dos membros que compõem o Consórcio. Representando o Município de Teresina o Excelentíssimo senhor Prefeito **Silvio Mendes De Oliveira Filho**, domiciliado na Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí. Presente representando a Prefeitura de Timon-MA, o Excelentíssimo senhor **Prefeito Rafael De Brito Sousa**, domiciliado na Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, nos termos do Art. 14§ 19 do Estatuto do CIMU, Art. 17 §19 e §29 e Art. 21 §19, no intuito de deliberarem acerca da eleição para o biênio 2025/2026, aprovação do Orçamento de 2025 e assinatura do Contrato de Rateio. O nome do atual Prefeito de Timon foi escolhido para exercer o mandato dos próximos dois anos como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU. Foram apresentados ainda para apreciação e assinaturas dos Contratos de Rateio e a Resolução do Orçamento de 2025 contendo a estimativa da receita e fixação da despesa para os dois municípios. Foi aprovado por unanimidade o Orçamento de 2025, bem como a aprovação do nome do Prefeito de Timon para exercer o mandato de Presidente, devendo representar o Consórcio por dois anos, tendo o mandato início no dia 01/01/2025 e será finalizado em 31/12/2026.

Por fim, foi aprovado o Orçamento para o exercício 2025, assinados os Contratos de Rateios pelos Prefeitos de Teresina e Timon, bem como a condução do Prefeito de Timon para exercer o mandato de Presidente do Consórcio pelos próximos dois anos.

Diante do exposto, do cumprimento de todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h00 e lavrada, por ordem, a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CIMU
TERESINA-PI/ TIMON-MA

presente Ata da Assembleia Geral, que foi lida, aprovada por unanimidade e dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Prefeitos e demais presentes. Este documento confere com o original.

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA

RAFAEL DE BRITO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON

- I.
II.
III. _____
IV. _____

SAAE

PORTARIA Nº 001/2025-GP/PRESIDENTE/SAAE

Timon - MA, 29 de Janeiro de 2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores efetivos para exercer as referidas funções, conforme planilhas em anexos.

NOME	FUNÇÃO	FG
FRANKLIN DE OLIVEIRA SOUSA	CHEFE DE SETOR DE PROCESSOS	01
FRANCILEIA ASSUNÇÃO SILVA DIAS	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO	01
GILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO	CHEFE SETOR DE ALMOXARIFADO	01
JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA	CHEFE SETOR DE REDES E RAMAIS	01
ROSEANA VELOSO DA SILVA	CHEFE SETOR DE PROTOCOLO	01
STANLEY DE OLIVEIRA LEMOS	CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO	01

A presente portaria entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo do dia 2 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de janeiro de 2025.

Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do SAAE Portaria 020/2025 GP CPF-921.480.853-87



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2025.02.05 18:41:20 -03'00'